OFICIE-SE
08 OUT 2008
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
# SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Antonio Goulart

09 - IND
09- 11363/2008

**Indicação nº 2008**

**INDICO a Douta Mesa**, nos termos e forma regimentais, a necessidade de oficiar a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, objetivando a implantação da Ozonioterapia [ou Ozonoterapia], no âmbito das unidades de saúde, vez tratar-se de procedimento de baixo risco e de baixo custo de investimento e manutenção, aplicada geralmente como método complementar, aditivo ou restaurativo, isto é, em associação aos tratamentos habituais, conforme divulga a **ABOZ** – Associação Brasileira de Ozonioterapia, com sede na Capital de São Paulo, e farta documentação que segue anexada, inclusive com a informação sobre projeto de parceria entre a ABOZ e o Poder Público para a criação de uma Central de Tratamento de Feridas Crônicas.

Sala das Sessões, em outubro de 2008.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
09 OUT 2008

Palácio Anchieta :: Viaduto Jacareí, 100 - Sala 511 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319-900 :: Tel.: (11) 3396-4233 - Fax: (11) 3396-3969
Site: www.vereadorgoulart.com.br :: E-mail: vereadorgoulart@ig.com.br